

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 188/2024
DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal ADRIELI BERNARDI PIVA, detentora do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a solicitação da Servidora, objeto do Protocolo nº 070/2024, de 18.06.2024, conforme segue:

Terças – Feiras:	
Manhã	Das 07:30 às 11:30
Tarde	Das 13:00 às 16h

Quintas – Feiras:	
Manhã	Das 07:30 às 11:30
Tarde	Das 13:00 às 16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE JUNHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”